



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-6395/6396 - ppgce@faced.ufu.br - www.ppgce.faced.ufu.br



PORTARIA PPGCE Nº 49, DE 21 DE JULHO DE 2026

	O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU nº 8259/ 23 dezembro 2025 constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:
--	--

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) do ano de 2026-2027, conforme EDITAL PPGCE Nº 3/2026;

CONSIDERANDO a reunião do Colegiado do PPGCE realizada no dia 09 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora com a finalidade de realizar a correção da prova escrita de conhecimentos específicos referente ao Processo Seletivo 2026/Turma 2027 do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes docentes, sob a presidência da primeira: Profa. Dra. Ana Cristina Menegotto Spannenberg; Profa. Dra. Mirna Tonus.

Parágrafo único. A Comissão atuará na correção das provas dos candidatos inscritos em ambas as Linhas de Pesquisa do PPGCE: Tecnologias e Interfaces da Comunicação (TIC) e Mídias, Educação e Comunicação (MEC).

Art. 3º A Comissão deverá pautar integralmente o seu trabalho em estrita obediência às normas, ao conteúdo programático e aos critérios de avaliação estabelecidos no Edital vigente do respectivo Processo Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogada a Portaria PPGCE Nº 48, de 16 de junho de 2026 e as disposições em contrário.

VINÍCIUS DURVAL DORNE

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação
Portaria de Pessoal UFU nº 8259/ 23 dezembro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Durval Dorne, Coordenador(a)**, em 21/07/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7499789** e o código CRC **365BAF31**.